



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 27/2024

Poder Executivo

Emenda nº 18

1 O Vereador WELLINGTON CUNHA, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.229/2024 (LDO 2025), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 75.776,05 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos) **para incrementar o repasse de recursos públicos à Obra Social São João Batista de Joanópolis (antigo Projeto Bola da Vez).**

3 O fomento concedido à entidade deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

4 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2025 para este fim.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a necessidade de correção da Emenda nº 08, frente à impossibilidade de se realizar diretamente a obra em um imóvel particular, conforme consta do Ofício Gab. 191/2024 do Poder Executivo, reapresento minha emenda parlamentar impositiva alternativa, na forma do Art. 218-A, §2º do regimento interno.

Para superar a dificuldade jurídica observada, foi mantida a destinação para a mesma entidade, mas na forma de fomento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 22 de novembro de 2024.

Wellington Cunha
Vereador

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br